PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, *INDICA*, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Moacir Luiz Giacomelli, a necessidade de viabilizar aos munícipes, cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da presença do Cuidador de Pessoas na sociedade e nos Programas da Prefeitura, que atuam na educação e assistência social, é hoje uma realidade indiscutível;

Considerando que o Cuidador, se faz cada vez mais necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano;

Considerando que é preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Considerando que, identificamos em Vera, muitas pessoas interessadas em curso de capacitação de Cuidador (a), é que INDICO ao Prefeito Municipal, estudos visando viabilidade de cursos de capacitação, ao tempo em que solicito dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Partido Progressista (PP) da Câmara Municipal de Vera, aos oito dias do mês de abril de 2024.